

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.491/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO.

000290	0.1.00.000000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	20.000,00
000330	0.1.00.000000	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	30.000,00
000330	0.1.00.000507	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	60.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - Diretoria
001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00
001630 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terc. P. Jurídica.....100.000,00

07.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.10036-036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Blatb
001720 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00
001760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terc. P. Jurídica.....30.000,00

08-SECRETARIA DA AGRICULTURA

08.001 - Diretoria
20.601.20012-043 - Manutenção da Sec. Da Agricultura
002140 0.1.00.000000 Material de Consumo.....20.000,00
TOTAL.....310.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - Diretoria
001600 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distr.....40.000,00

07.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.10036-036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Blatb
001680 0.1.00.000303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....50.000,00
001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distr.....30.000,00

001750 0.1.00.000303 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....30.000,00

001770 0.1.00.000303 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

09.001 - Diretoria
15.452.15171-023 - Construção do Parque do povo.
002410 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....130.000,00
TOTAL.....310.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO 01/2011**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ENFERMEIRA
3º JOICE KLUNK PALUCCI

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 08 de outubro de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: OSTEN FÓRMULAS LTDA ME
OBJETO: sais e materiais para farmácia de manipulação do município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 117 (cento e dezessete dias) dias vencendo-se portanto em 31 de dezembro de 2012.

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Vitor Hugo Von Der Osten Júnior
OSTEN FÓRMULAS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2011-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FÁBIO CÉZAR REICHERT & CIA LTDA
OBJETO: fornecimento de peças e mão de obra especializada para manutenção corretiva e preventiva de motosserras de propriedade do Corpo de Bombeiros de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 93 (noventa e três) dias, vencendo-se portanto em 31 de dezembro de 2012.

Bandeirantes-PR, 29 de setembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Fábio Cezar Reichert
FÁBIO CÉZAR REICHERT & CIA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9774/2012

CONCEDER a pedido, a partir de 02 de outubro do corrente ano, ao servidor público municipal JOÃO WANDERLEY DE MELLO, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 3651/2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2012.

Portaria 9775/2012

CONCEDER a pedido, a partir de 08 de outubro do corrente ano, a servidora pública municipal MARIA RIBEIRO DA SILVA, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 3839/2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2012.